



1 ATA Nº 22 DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
2 TECNOLOGIA DE GOIÁS – CÂMPUS FORMOSA

3 Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas, reuniu-se na sala de reuniões  
4 do gabinete, o Diretor-Geral *Pro-Tempore* Murilo de Assis Silva; os conselheiros: Bruno Quirino Leal; Sirlon  
5 Thiago Dimiz Lacerda; Apoliana Inácio Ferreira; Francione Neris de Sousa; Oberdan Quintino de Ataídes; Mariana  
6 Morena Ramos; Jared Victor Lopes dos Santos. Para tratar das seguintes pautas: 1. Informes; 2. Aprovação das atas  
7 19, 20 e 21; 3. Redistribuição de servidor; 4. Critérios para concessão do PROCAP Estudantil; 5. Minuta de entrega  
8 de monografias, teses e dissertações à Biblioteca; 6. Tramitação de processos de Extensão; 7. Metodologia para as  
9 Aquisições de 2018; 8. Curso de Formação Guarda Civil Municipal. Embora a docente Gláucia tenha indagado  
10 sobre a contrapartida para a redistribuição do servidor; os pontos de pauta “Redistribuição de Servidor” e  
11 “Tramitação de Processos de Extensão” foram retirados por se tratar de um caso específico e não de política  
12 institucional e por estar aguardando orientações da PROEX, respectivamente. **1. Informes:** O mandado dos atuais  
13 Conselheiros foi prorrogado e até 23 de novembro haverá a recomposição do conselho, conforme orientação do  
14 Reitor no memorando nº 28. No dia 31 de outubro será realizada assembleia geral para composição da comissão  
15 eleitoral e definição do cronograma referente ao processo eleitoral. A PROAD encaminhou a Direção Geral a  
16 solicitação de proposta (matriz) orçamentária referente ao ano 2018 e até às 12h no dia 12, a qual o câmpus  
17 encaminhou para a Pró-Reitoria elaborar a PLOA 2018 do IFG, considerando um corte linear, visto que foi  
18 disponibilizado R\$1.745.557,79 para custeio, totalizando 12% a menos do que seria necessário. Os valores de cada  
19 rubrica poderão ser remanejados após a discussão com a comunidade ou em conselho. A planilha será encaminhada  
20 para análise pelos conselheiros. Sobre o orçamento de 2017, o Diretor Murilo esclarece que a gestão está avaliando  
21 sobre os saldos de empenhos para fechar o ano 2017 com o mínimo de devolução. **2. Aprovação das atas 19, 20 e**  
22 **21** – as atas foram aprovadas e assinadas pelos conselheiros. **4. Critérios para concessão do PROCAP estudantil**  
23 – A Resolução nº 16 de 18 de abril de 2016 aprovou o regulamento do programa de capacitação estudantil  
24 (PROCAP) para participação dos alunos em capacitação de curta duração e em eventos extracurriculares  
25 acadêmicos, científicos, tecnológicos. Foi encaminhado o memorando nº 36 de 2017 disponibilizando ao Câmpus  
26 Formosa o valor de R\$3.000,00 – sendo para cada solicitação valor máximo de R\$800,00. As demandas deste  
27 auxílio deverão ser formalizadas até o dia 15 de novembro deste ano. Conforme o regulamento deste programa, o  
28 Concâmpus deverá elaborar os critérios para o estudante receber tal auxílio. O empenho, se solicitado, deve ser  
29 utilizado, por isso a necessidade de um levantamento mínimo da demanda. O diretor geral sugeriu empenhar o valor  
30 integral e divulgar aos estudantes a disponibilização deste recurso. O Gerente da GEPEX descartou que o recurso  
31 pode ser utilizado tanto para capacitação como para eventos científicos. Contudo, este último já é atendido pelo  
32 PAECT. Após discussões a cerca dos critérios para concessão do auxílio, o conselho de câmpus aprovou que será  
33 divulgado até o dia 20 de outubro um memorando informando aos alunos a disponibilidade do recurso. Os  
34 estudantes terão até o dia 15 de novembro para solicitar o recurso, e o evento no qual haverá sua participação poderá  
35 ser no período entre o dia 01/12/2017 e 26/01/2018. Em regime de votação o conselho deliberou com 7 votos para  
36 seguir critérios; 0 votos para ordem de chegada dos processos; e 01 abstenção. Desta forma, em caso de o número de  
37 solicitações extrapolar o valor limite disponibilizado para 2017, serão utilizados os seguintes critérios para a seleção:  
38 1. Curso de Capacitação (Sim ou não); 2. Percentual de integralização (Sim ou não); 3. Área relacionada ao curso do  
39 estudante (Sim ou não); 4. Ordem de chegada. Ademais, será limitado o valor de R\$1000,00 para cada modalidade  
40 de ensino: EJA, Técnicos Integrais; e Superiores. Foi destacado pelo Diretor Geral que os critérios, ora  
41 estabelecidos, serão utilizados apenas neste ano para não se perder recurso e para os próximos serão discutidos de  
42 forma mais ampla. **5. Minuta de entrega de monografias, teses e dissertações à Biblioteca:** a minuta elaborada  
43 pela Coordenação de Apoio Acadêmico e Administrativo ao Ensino foi apresentada aos conselheiros. O conselheiro  
44 Sirlon propôs que a entrega da monografia seja por correio eletrônico da Biblioteca, com finalidade específica de  
45 TCC e acesso conjunto aos coordenadores de curso. Em regime de votação, a instrução normativa foi aprovada por  
46 unanimidade pelo conselho de câmpus. **7. Metodologia para as Aquisições de 2018:** O Presidente do Conselho  
47 explicou que as aquisições mediante adesão a atas torna o processo moroso, motivo este que o setor de aquisições e  
48 contratos, propõe que seja realizado um pregão para as aquisições de 2018. Com isso, a intenção é receber as  
49 demandas de materiais de custeio e investimento entre os dias 01 de novembro e 22 de dezembro de 2017, para  
50 iniciar o pregão em janeiro de 2018 com todos os itens demandados, visto que embora constante no pregão, não há  
51 obrigatoriedade de aquisição por parte da administração. O Diretor ainda explicou que o setor demandante do  
52 equipamento é quem deverá especificar o item, fazer a pesquisa de preço, embora o setor de aquisições e contratos  
53 se dispõe a auxiliar neste processo. O Gerente de Administração em substituição destacou que o prazo de realização  
54 do pregão é indeterminado, podendo ser estender em suas etapas. Enquanto que o prazo de vigência da ata, após  
55 finalizado o pregão, se limita à validade máxima de 12 meses para realizar as aquisições. Isto posto, o conselho de  
56 câmpus aprovou por unanimidade a proposta de aquisições por pregão. **8. Curso de Formação Guarda Civil**  
57 **Municipal:** O Presidente Murilo de Assis apresentou ao Conselho a proposta do Sr. Hernany Bueno para realização



58 do curso da Guarda Civil na cidade de Planaltina Goiás, uma vez que não possuem condições em ofertar o curso  
59 para os guardas daquela cidade em Formosa. Na proposta, o ônus do câmpus Formosa seria o transporte dos  
60 professores; diárias de servidores e motoristas; combustível; entre outros. Informou ainda que o convênio entre o  
61 IFG e a Secretaria de Segurança Pública de Goiás foi concretizado. O Conselheiro Sirlon mencionou que sem o  
62 cronograma do curso será impossível de deliberar pelo oferecimento do curso em Planaltina/GO. Por fim, embora  
63 haja o interesse social do Instituto em promover tal curso, a realizadade orçamentária e financeira do câmpus leva os  
64 conselheiros a encaminhar ao Sr. Hernany a contraproposta de realizar o curso em formosa ou de a Secretaria de  
65 Segurança arcar com os custos supracitados. Ademais, o Diretor Murilo solicitará um cronograma ao Sr. Hernany,  
66 consultará os professores participantes do curso já realizado no 1º semestre de 2017 e trará ao conselho para  
67 deliberação posteriormente.

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

MEMBROS NATOS

Murilo de Assis Silva  
Diretor Geral

Apoliana Inácio Ferreira  
Coordenação de Apoio ao Ensino

Sirlon Thiago Diniz Baranda  
Bruno Quirino Leal  
Chefia do Departamento de Áreas Acadêmicas - Substituto

Cláudia Helena Goulart Araujo Sousa  
Gerente de Administração

Francione Neris de Sousa  
Coordenadora de Recursos Humanos

Bruno Quirino Leal  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

COORDENAÇÃO DE CURSO

Daniel Sejour Araújo  
Titular

Marcus Vinícius Araújo da Silva Mendes  
Suplente

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Lidiane Maria de Campus  
Titular

Viviane Bueno Guimarães  
Titular

Frederico Borges Machado  
Suplente

Alessandro Rodrigues Vidal  
Suplente

DOCENTE

Gláucia Mendes da Silva  
Titular

Oberdan Quintino de Ataídes  
Titular



100

101

102

Vinícius Sousa Ferreira  
Suplente

103

104

DISCENTE

105

106

Mariana Morena Ramos  
Titular

Jared Victor Lopes dos Santos  
Suplente

107

108

109

DEMAIS PARTICIPANTES

110

111

112

Josilaine Costa Barros Crizóstimo

113

Secretária